



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 23 Á 29 DE ABRIL DE 1998

Nº 589 PÁG. 001/05

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.474 DE 23 DE Abril DE 1998.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTARIA Nº 8.470/97, NO QUE CONCERNE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUMDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I - Receita e II - Programação a Cargo dos Órgãos e o Demonstrativo da Despesa por Natureza da Lei nº 8.470, de 30

de dezembro de 1997, no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUMDEF, instituído pela Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, de modo a atender às especificidades de natureza contábil e permitir sua executabilidade financeira nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE Abril DE 1998.

CICERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 Encargos Gerais do Município
16.102 Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

Código	Especificações	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	Total
16.102.04.08.001.006	Encargos de Exercícios Anteriores Efetuar o pagamento de despesas de exercício encerrados cumprindo compromissos reconhecidos	3192.00	01	FIS	1.962.292	2.323.558
		3292.00	01	FIS	329.665	
		4192.00	01	FIS	31.207	
		4292.00	01	FIS	197	
		4392.00	01	FIS	197	
16.102.04.08.003.2.095	Encargos Gerais da Dívida Pública Cumprir cláusulas contratuais relativas ao pagamento da amortização, juros, comissões e outras despesas decorrentes de empréstimos	3261.00	01	FIS	511.451	3.743.666
		3262.00	01	FIS	7.580	
		3265.00	01	FIS	589	
		3266.00	01	FIS	1.462.292	
		3267.00	01	FIS	589	
16.102.08.40.188.2.149	Transferências financeiras ao Fumdef Transferir ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fumdef as cotas partes devida ao FPM, ICMS e da Lei Complementar nº 87/96, cumprindo dispositivo da Lei Federal 9424, de 24 de dezembro de 1996.	3224.01	01	FIS	7.578.979	13.756.144
		3224.02	02	FIS	5.768.471	
		3224.03	01	FIS	408.694	
16.102.15.81.496.2.096	Auxílios a instituições sociais Promover auxílios a instituições sociais cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social	3231.00	01	SEG	1.273	1.273
16.102.15.81.496.2.097	Obrigações sociais e trabalhistas do município Resarcir a terceiros indenizações por prejuízos de respons. do município	3111.01	01	SEG	102.035	1.268.794
		3113.00	01	SEG	1.158.759	
16.102.15.84.497.2.046	Formação do patrimônio do servidor público	3280.00	01	SEG	998.631	

10.000 Secretaria da Educação e Cultura
10.106 Divisão de Ensino

Código	Especificações	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	Total
		3255.00	05	FIS	5.051	103.549
		4120.00	00	FIS	12.608	
		4120.00	05	FIS	5.051	

TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	27.837.239	19.682.058		2.668.378	5.486.803			
SEGURIDADE	27.837.239	19.682.058		2.668.378	5.486.803			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 Secretaria da Educação e Cultura
10.106 Divisão de Ensino

Código	Especificações	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	Total			
10.106.08.41.190.2.111	Promoção do ensino pré-escolar Assegurar o desenvolvimento integral da criança na faixa etária de 4 a 6 anos, despertando e incentivando suas potencialidades, possibilitando sua integração na comunidade Alunos a beneficiar (aluno) = 6000 Material didático a adquirir (kit) = 78	3111.01	00	FIS	4.230.902	4.505.688			
		3120.00	00	FIS	60.615				
		3120.00	05	FIS	85.871				
		3132.00	00	FIS	40.410				
		3132.00	05	FIS	25.256				
		3253.00	00	FIS	2.020				
		3254.00	00	FIS	10.102				
		4120.00	00	FIS	50.512				
		10.106.08.42.191.2.112	Erradicação do analfabetismo Ofertar ensino a adolescente e adultos que se encontram fora da faixa etária obrigatória assegurando-lhes direito a educação, o desenvolvimento de suas potencialidades e acesso ao mercado de trabalho Turmas mantidas (turmas) = 320	3111.01	03		FIS	2.019.176	2.304.571
				3120.00	05		FIS	111.127	
3131.00	03			FIS	20.000				
3132.00	03			FIS	129.416				
3133.00	05			FIS	10.123				
3253.00	03			FIS	2.020				
3254.00	03			FIS	10.102				
10.106.08.42.190.1.031	Construção e ampliação de unidades de ensino Expandir a área física do ensino de primeiro grau tendo em vista assegurar o melhor funcionamento das atividades didático-pedagógicas e ampliar o acesso a escola da população na faixa etária dos sete aos quatorze anos Construir escolas municipais (escola) = 5, criar anexos escolares (escola) = 20, ampliar escolas existentes (escola) = 20, executar reforma física nas escolas (escola) = 30, realizar serviço de manutenção da rede (prédio) = 100, reformar a escola municipal Frei Albino no Bessa (unid) = 1, construir escola de 1º grau no Conj. David Trindade no Bairro de Mangabeira (unid) = 01, construir escola de 1º grau no Conj. Bela Vista, Cristo (unid) = 01			3132.00	03	FIS	808.967	5.099.611	
				4119.00	00	FIS	1.157.428		
				4110.00	03	FIS	2.163.748		
		4119.00	05	FIS	1.818.439				
		4120.00	03	FIS	50.512				

Código	Especificações	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	Total			
10.106.08.42.198.2.113	Desenvolvimento do Ensino Fundamental Garantir a oportunidade e condições de estudo a população escolarizável, bem como elevar a qualidade da educação a ser oferecida, mediante a melhoria dos currículos e o desenvolvimento e a modernização de novos métodos de ensino alunos a beneficiar (aluno) = 40000, implantar parâmetros curriculares nacionais (escola) = 78, criar laboratórios de Ciência (escola) = 5, criar laboratório de Informática (escola) = 10, criar bibliotecas escolares (escola) = 5, criar salas de leitura (escola) = 10, realizar censo escolar (Censo) = 01	3111.01	00	FIS	8.843.208	11.644.750			
		3111.01	03	FIS	4.582.410				
		3120.00	03	FIS	160.049				
		3131.00	03	FIS	30.307				
		3131.00	05	FIS	38.389				
		3132.00	03	FIS	600.068				
		3132.00	05	FIS	50.512				
		3253.00	03	FIS	2.020				
		3254.00	03	FIS	10.102				
		4120.00	03	FIS	78.173				
		4120.00	05	FIS	50.512				
		10.106.08.42.197.2.120	Distribuição de material didático básico Prover as escolas com material didático básico tendo em vista a melhoria do ensino na rede municipal. Beneficiar alunos do ensino fundamental (aluno) = 40000, beneficiar o alunado jovem e de adultos trabalhadores (aluno) = 1000	3120.00	03		FIS	42.063	293.174
				3132.00	05		FIS	50.512	
10.106.08.45.217.2.148	Seminários, simpósios e conferências Promover a realização de seminários, simpósios e conferências objetivando a promoção e a reciclagem dos docentes e funcionários. Incentivar a participação dos docentes e funcionários em seminários, simpósios e conferências com o objetivo de melhorar o nível de ensino.			3120.00	01	FIS	35.359	85.872	
		3131.00	01	FIS	35.359				
		3132.00	01	FIS	15.154				
10.106.08.49.282.2.118	Educação especial	3120.00	90	FIS	20.205				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

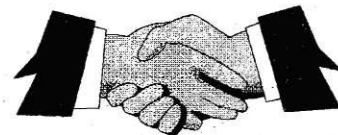
José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464 - Ramal: 230

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

**JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!**

Ofertar educação especial a alunos portadores de necessidades específicas decorrentes de fatores físicos, ambientais e psicológicos.
1. criar núcleos (núcleo) alunos a beneficiar (aluno) = 250

3120.00	05	FIS	5.051
3132.00	00	FIS	15.154
3132.00	05	FIS	5.051
3254.00	00	FIS	10.102
3254.00	05	FIS	5.051
3255.00	00	FIS	20.205

16.000 Encargos Gerais do Município
16.102 Recursos sob a Supervisão das Finanças

Código	Especificações	Natureza	FT	ESP	Detalhamento	Total
16.10.15.84.400.2.046	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuições e ao município recursos adicionais para investimentos					996.631

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SEGURIDADE	23.290.066	1.260.794	1.982.501	17.048.005	31.207	197	2.967.165	197
	21.029.368		1.982.501	16.048.101	31.207	197	2.967.165	197
	2.260.698	1.260.794		999.904				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	REC. DE OUTRAS FONTES	
3.0.0.0.00 Despesas Correntes	182.420.330	182.420.330		
3.1.0.0.00 Despesas de Custeio	98.453.715	98.453.715		
3.1.1.0.00 Pessoal	55.003.273	55.003.273		
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	53.793.537	53.793.537		
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	53.132.725	53.132.725		
3.1.1.1.02 Despesas Variáveis	660.812	660.812		
3.1.1.3.00 Obrigações patronais	1.209.736	1.209.736		
3.1.2.0.00 Material de Consumo	14.833.555	14.833.555		
3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros e Encargos	23.733.731	23.733.731		
3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Passivos	2.506.772	2.506.772		
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos	21.226.959	21.226.959		
3.1.9.0.00 Diversas Despesas de Custeio	6.183.156	6.183.156		
3.1.9.1.00 Sentenças Judiciais	3.232.781	3.232.781		
3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.950.375	2.950.375		
3.2.0.0.00 Transferências Correntes	82.966.615	82.966.615		
3.2.1.0.00 Transferências Inter-governamentais	63.874.679	63.874.679		
3.2.1.1.00 Transferências Operacionais	29.087.857	29.087.857		
3.2.1.1.01 Transf. Oper. - Passado Encargos Sociais	18.786.111	18.786.111		
3.2.1.1.02 Transf. Oper. - Outras Desp. Correntes	12.281.746	12.281.746		
3.2.1.1.03 Contribuições à Fundos	34.806.822	34.806.822		
3.2.1.1.04 Cont. à Fundos - Pessoal e Enc. Sociais	2.778.394	2.778.394		
3.2.1.1.05 Cont. à Fundos - Outras Desp. Correntes	32.028.428	32.028.428		
3.2.1.2.00 Transf. à Inst. Multi-governamentais	13.756.114	13.756.114		
3.2.1.2.01 Cont. ao Fundos (na parte de FPM)	7.578.979	7.578.979		
3.2.1.2.02 Cont. ao Fundos (na parte de ICMS)	5.768.471	5.768.471		
3.2.1.2.03 Cont. ao Fundos (na parte Lei Comp. 87/96)	408.664	408.664		
3.2.1.3.00 Transf. à Instituições Privadas	1.273	1.273		
3.2.1.3.01 Subvenções e Indenizações	1.273	1.273		
3.2.2.0.00 Transferências de Investimentos	2.023.722	2.023.722		
3.2.2.1.00 Indivíduos	1.027.941	1.027.941		
3.2.2.1.01 Núcleo-Família	13.073	13.073		
3.2.2.1.02 Apoio Financeiro a Estudantes	362.424	362.424		
3.2.2.1.03 Assistência Médica Hospitalar	435.660	435.660		
3.2.2.1.04 Outras Transferências a Pessoas	184.624	184.624		
3.2.2.2.00 Encargos de Dívida Externa	1.982.501	1.982.501		
3.2.2.2.01 Juros de Dívida Contratada	511.451	511.451		
3.2.2.2.02 Outras Encargos de Dívida Contratada	7.580	7.580		
3.2.2.2.03 Juros de Dívida com Privilégio	589	589		
3.2.2.2.04 Encargos de Outras Dívidas	1.462.292	1.462.292		
3.2.2.2.05 Juros de Dívidas - Desemb. Ant. Receita	589	589		
3.2.2.2.06 Banc. p/Form. Pat. de Serv. Pub. Passap	998.631	998.631		
3.2.2.2.07 Diversas Transferências Correntes	329.665	329.665		

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	REC. DE OUTRAS FONTES
4.3.1.1.02 Auxílios para Inversões Financeiras	129.311	129.311	
4.3.1.1.03 Contribuições à Fundos	648.550	648.550	
4.3.1.1.04 Amortização da Dívida	2.967.165	2.967.165	
4.3.1.1.05 Amort. da Dívida Contratada	2.021.473	2.021.473	
4.3.1.1.06 Outras Contribuições	945.693	945.693	
4.3.1.1.07 Dívidas Transferências de Capital	197	197	
4.3.1.1.08 Desp. Exercícios Anteriores	197	197	
4.3.1.1.09 Reserva de Continuidade	2.751.272	2.751.272	
TOTAL	268.225.028	268.225.028	

RESUMO GERAL DA RECEITA

Recursos do Tesouro			
Especificação	Dedobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00 Receitas Correntes		204.263.175	204.263.175
1100.00.00 Receitas Tributárias		39.643.299	
1110.00.00 Impostos	27.551.089		
1112.00.00 Imposto Sobre o Patrimônio e o Rendimento	7.315.193		
1112.02.00 Imposto Predial e Territorial Urbano	6.124.033		
1112.08.00 Imposto Sobre Transmissão - I.B. Imóveis	3.191.160		
1113.00.00 Imposto Sobre a Produção e a Circulação	19.235.896		
1113.06.00 Imposto Sobre Serv. de Qualq. Natureza	18.235.896		
1120.00.00 Taxas	3.092.210		
1121.00.00 Taxa pelo Exerc. do Poder de Polícia	575.045		
1121.01.00 Taxa pela Localização e Estabelecimento	39.633		
1121.02.00 Taxa pela Renovação de Licença	18.384		
1121.04.00 Taxa pelo Func. em Horário Especial	4.861		
1121.05.00 Taxa pelo Exerc. de Obras Particulares	158.270		
1121.06.00 Taxa pelo Exerc. de Lit. e Arrecamento	16.915		
1121.07.00 Taxa pela Publicidade	56.611		
1121.08.00 Taxa pela Comp. de Solos e Vias	280.372		
1122.00.00 Taxa pela Prest. de Serviços	2.517.164		
1122.02.00 Taxa de Limpeza Pública	2.144.820		
1122.03.00 Taxa de Expediente	15.143		
1122.04.00 Taxa de Serviços Diversos	25.495		
1122.05.00 Outras Taxas	331.706		
1200.00.00 Receitas Patrimoniais		436.508	
1210.00.00 Rendimentos de Exploração	436.508		
1210.00.01 Outras Rendimentos Patrimoniais	436.508		
1300.00.00 Transferências Correntes		163.640.766	
1310.00.00 Transferências Inter-governamentais	152.119.145		
1311.00.00 Transferências de Investimentos	61.957.120		
1311.01.00 Participações na Receita da União	54.873.455		
1311.02.00 Cota - Fundo de FPM	50.525.526		
1311.03.00 Transferências de Investimento na Fonte	1.624.291		
1311.04.00 Amortamento da Dívida Complementar 87/96	2.724.628		
1311.05.00 Outras Transferências de Investimento	13.835		
1312.00.00 Participações na Receita dos Estados	76.221.976		
1312.01.00 Cota - Fundo de ICMS	49.824.246		
1312.02.00 Cota - Fundo de IPVA	44.248.179		
1312.03.00 Cota - Fundo Exp./FE Petróleo	5.032.411		
1312.04.00 Cota - Fundo de Fundo Exp./FE Petróleo	11.831		
1312.05.00 Cota - Fundo de IPI	531.825		
1312.06.00 Outras Transfer. dos Estados	16.197.729		
1320.00.00 Sistema Unificado de Saúde - SUS	36.397.729		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA (GERAL)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	REC. DE OUTRAS FONTES	
4.1.9.0.00 Desp. de Exercícios Anteriores	329.665	329.665		
4.0.0.0.00 Despesas de Capital	83.053.426	83.053.426		
4.1.0.0.00 Investimentos	76.483.795	76.483.795		
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	64.962.746	64.962.746		
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente	11.889.842	11.889.842		
4.1.9.0.00 Diversos Investimentos	31.207	31.207		
4.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores	31.207	31.207		
4.2.0.0.00 Inversões Financeiras	174.538	174.538		
4.2.1.0.00 Aquisição de Imóveis	174.341	174.341		
4.2.9.0.00 Diversas Inversões Financeiras	197	197		
4.2.9.2.00 Desp. Exerc. Anter. Desp.	197	197		
4.3.0.0.00 Transferências de Capital	8.998.093	8.998.093		
4.3.1.0.00 Transferências Inter-governamentais	3.027.731	3.027.731		
4.3.1.1.00 Auxílios para Despesas de Capital	2.379.181	2.379.181		
4.3.1.1.01 Auxílios para Investimentos	2.249.870	2.249.870		

Recursos do Tesouro			
Especificação	Dedobramento	Fonte	Cat. Econômica
1310.00.00 Fundo de Manut. e Des. do Ensino Fundamental		11.009.290	
1360.00.00 Transferências de Jônios		11.521.621	
1390.00.00 Outras Receitas Correntes		9.542.801	
1910.00.00 Multas e Juros de Mora	734.123		

1920.00.00	Indenizações e Restituições	46.968		
1930.00.00	Receitas de Dívida Ativa	5.282.339		
1931.00.00	Receita de Dívida Ativa Tributária	5.024.851		
1932.00.00	Receita de Dívida Ativa não Tributária	158.139		
1990.00.00	Receitas Diversas	2.779.436		
1990.01.00	Receita de Mercados e Feiras	171.579		
1990.03.00	Receita de Comitês	153.593		
1990.04.00	Outras Receitas	2.454.264		
2000.00.00	Receita de Capital	63.961.853	63.961.853	
2100.00.00	Operações de Crédito	23.791.248	23.791.248	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		202.048	
2200.00.00	Alienação de Bens Móveis	101.024		
2210.00.00	Alienação de Bens Imóveis	101.024		
2400.00.00	Transferências de Capital		39.968.857	
2421.00.00	Transferências de Capital	252.561		
2421.00.00	Transferências de Capital	252.561		
2421.00.00	Transferências de Capital	252.561		
2460.00.00	Transferências de Convênios	39.715.996		
TOTAL				286.225.028

LEI Nº 8.475, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 8.300, DE 31.10.97, ADEQUA AS NOMENCLATURAS DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C D U PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 7.899, DE 20.09.95, ARTIGO 2º, INCISO I, ALÍNEAS DE "A" A "F", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 8.300, de 31 de outubro de 1997.

Art. 2º - Os membros natos deste Município, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - C D U, constantes do Art. 2º, inciso I, alíneas de "a" a "f", da Lei Municipal nº 7.899, de 20 de setembro de 1995, de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 13 de janeiro de 1997, passam a ser integrados pelos:

- a) Secretário do Planejamento;
- b) Secretário das Finanças;
- c) Secretário da Administração;
- d) Secretário Chefe do Gabinete Civil;
- e) Secretário da Infra-Estrutura;
- f) Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

EM 27 DE ABRIL DE 1998.

CICERO DE LUCENA FILHO

PREFEITO

LEI Nº 8.476, DE 29 DE ABRIL DE 1998.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM TERRENO, E REVOGA A LEI Nº 8.283 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a Concessão de Direito Real de Uso de um terreno, pertencente ao Patrimônio do Município, situado no Bairro dos Estados, com 16,00m de frente por 20,00m de fundo; frente para a Avenida Alaças, ao lado direito com o Lote 46 e ao lado esquerdo com o terreno pertencente a EMLUR, perfazendo um total de 320,00m, cuja área é remanescente de uma desapropriação feita pelo Poder Executivo, através do Decreto nº 632/75 e inscrito no

Cadastro Imobiliário no Setor 18, Quadra 191.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à construção da sede da Escola de Formação Paulo Apóstolo (Renovação Carismática Católica) e não poderá ter destinação diferente da que se acha prevista em Lei.

Art. 3º - Fica concedido um prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção da obra de que trata o artigo anterior, findo o qual será a Concessão cancelada, retornando a posse do imóvel, com todos os benefícios neles existentes, ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 8.283, de 29 de outubro de 1997.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 1998.

CICERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3.456/98
De 29 de abril de 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "l" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação, por interesse público, na forma da legislação vigente o prédio nº 546, situado à Rua Souza Rangel, nesta Capital, construído em terreno medindo 20,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Souza Rangel, pelo lado direito com o lote nº 25, pelo lado esquerdo com a Av. 2 de Fevereiro e fundos com o lote nº 285, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 06.025.0019.

Art. 2º A área abrangida pelo imóvel a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a implantação de uma Creche Municipal no Bairro do Rangel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de abril de

1998.

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 169/98

EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOSEKELLY NOBRÉGA BARBOSA, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.

CICERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 170/98

EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO do cargo de Diretor da Divisão de Médico Auxiliar, Símbolo DAS-2, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 171/98


EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MANOEL SILVA, matrícula nº 12.523-7, do Cargo de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Planejamento.

II - Esta Portaria retroage à 03 de abril de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 172/98

EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear UMBELINA DE NAZARETH SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo, em Comissão de Chefe da Seção de Economato, Símbolo DAI-1, do Hospital e Maternidade Valentina de Figueiredo-Area II da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 173/98

EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MIGUEL BARBOSA FILHO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Motorista, Símbolo DAI-1, do Instituto e Maternidade Cândida Vargas.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

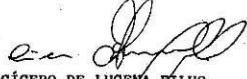
PORTARIA Nº 174/98

EM 28 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MANOEL MELO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Motorista, Símbolo DAI-1, do Instituto e Maternidade Cândida Vargas.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 175/98

De 28 de Abril de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, incisos V e VI, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FERNANDA MOREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária do Centro de Saúde DST-AIDS, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 176/98


De 28 de Abril de 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e conforme Ofício nº 003/SEDEC, de 07 de janeiro de 1998,

RESOLVE,

Nomear Cileida Araújo dos Santos, matrícula nº 9.738-1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo 408 DAS-3, da Escola Municipal Antenor Navarrio, Classe B, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de abril de 1998.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

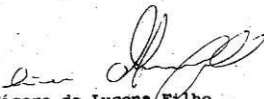
PORTARIA Nº 176/98
De 28 de Abril de 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e conforme Ofício nº 003/SRHEC, de 07 de janeiro de 1998,

R E S O L V E,

Nomear Cileida Araújo dos Santos, matrícula nº 9.738-1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo 40% DAS-3, da Escola Municipal Antenor Navararro, Classe B, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

11 - Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de abril de 1998.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/98

Em, 23 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91,

R E S O L V E: designar FÁBIO SÉRGIO DE VASCONCELOS SALDANHA matrícula nº 14.945-4, para responder pela função de Diretor do Mercado Sindolfo Freire, da Secretária de Infra Estrutura, durante o afastamento de EDNALDO BORGES LOPES, mat. 31.388-2, no período de férias regulamentares, de 02.03.98 à 31.03.98.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 172/98

Em, 24 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 072/98, de 07.04.98, Prefeitura Municipal de Conde-Pb,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB, o servidor JUAREZ DA COSTA CABRAL, matrícula nº 2.265-9, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, NÍVEL 5, CLASSE 1001.1, UNT - 124, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), de acordo com a letra "c" do artigo 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 173/98

Em, 27 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 075/98, de 24.04.98, Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo,

R E S O L V E: tomar sem efeito a portaria nº 336/97, na parte que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, o servidor REGINALDO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 4.693-1, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 174/98

Em, 27 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 075/98, de 24.04.98, do 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a servidora GISEUDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 12.269-6, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para prestar serviço no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o item III do artigo 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.

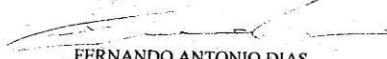

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 175/98

Em, 28 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.01.91, conforme ofício nº 57/SEPLAN, de 10 de março de 1998,

R E S O L V E: designar ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.278-1, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, durante o afastamento do titular no período aquisitivo de férias regulamentares a 96/97, de de 02.02 a 03.03.98.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 176/98

Em, 28 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, combinado com o item 5.5 do Edital de concurso público nº 01/97.

R E S O L V E, Homologar o Concurso Público para provimento dos cargos de Artífice, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Diversos, Bioquímico, Costureira, Cozinheira, Digitador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Motorista, Nutricionista, Psicólogo, Sanitarista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Laboratório, Técnico em Raio X, Técnico em Refrigeração, Telefonista e Terapeuta Ocupacional, realizado de conformidade com as disposições do Edital nº 01/97 e Legislações complementares,

conforme o resultado final apresentado pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular-COPERVE, da Universidade Federal da Paraíba.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 178/98

29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91,

RESOLVE: designar LÚCIA DE FÁTIMA DIAS, matrícula n.º 12.688-8, para responder pela função de Chefe de Seção de Posse da Secretaria de Administração, durante o afastamento de JOSÉ DOUGLAS DE MACEDO, mat. 31.271-1, no período de férias regulamentares, de 01.04.98 à 30.04.98.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 179/98

Em, 29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91,

RESOLVE: designar VALÉRIO SALES GOMES matrícula n.º 14.531-9, para responder pela função de Gerente do Núcleo de Reprodução Gráfica, da Secretaria da Administração, durante o afastamento de ROMILDO LOURENÇO DA SILVA, mat. 31.270-3, no período de férias regulamentares, de 13.04.98 à 12.05.98.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 180/98

Em, 29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 17.664/95,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a MARIA DA PENHA DAS NEVES, matrícula n.º 10.841-8, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, Classe 101 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei n.º 2.380/79.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 181/98

Em, 29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e

no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 17.682/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a RITA LUCIANO, matrícula n.º 17.682-6, OPERÁRIO, nível 3, Classe 000 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei n.º 2.380/79.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 189/98

Em, 29 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91,

RESOLVE: designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 18.657, para responder pela função de Seção de Lavagem de Roupa do Instituto Cândida Vargas, durante o afastamento de MIGUEL ESTANISLAU FILHO, mat. 31.824-8, no período de férias regulamentares, de 03.03.98 à 01.04.98.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na Modalidade Convite n.º 006/98, cujo objetivo é a locação de ônibus.

EMPRESA VENCEDORA

FM VIAGENS E TURISMO LTDA - No valor da locação de 02 (Dois),
ônibus no percurso de João Pessoa
Brasília/João Pessoa. de
R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

FM VIAGENS E TURISMO LTDA - No valor da locação de 01 (Um),
ônibus no percurso de João Pessoa
São Paulo/João Pessoa. de
R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos
reais).

João Pessoa, 28 de abril de 1998

FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade

Convite nº 007/98, cujo objetivo é a aquisição de passagens terrestre (ônibus), locais, regionais e nacionais.

EMPRESA VENCEDORA

FM VIAGENS E TURISMO LTDA - Com o percentual de desconto de 0,03% (Zero, zero três por cento) do preço das passagens.

João Pessoa, 23 de abril de 1998

FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/98, para a contratação do TRIO ELÉTRICO COBRÃO, no aniversário do bairro de Mangabeira, nesta capital, com base no ART. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Setorial de Licitação.

João Pessoa, 27 de abril de 1998

PEDRO LINDO DE LUCENA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS - COMITÊ PARAÍBA.

ORIGEM: Solicitação n.º001/98

OBJETIVO: Estabelecer cooperação técnica e material, para o atendimento médico do Projeto "Vida e Saúde" na Favela do S.

PRAZO DE VIGÊNCIA: QUATRO MESES

DATA DA ASSINATURA: 24.04.98

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

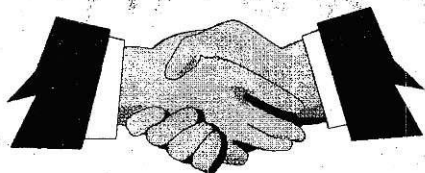
SECRETARIA DAS FINANÇAS

Modalidade de Licitação	Proponente Vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo ao Convite nº 60/97	TERPLAN - Terraplenagem e Construções Ltda	Reforma no Centro de Saúde de Gramame.	3.239,23
Aditivo ao Convite nº 65/97	H.R.F. Construções Cíveis Ltda	Reforma e ampliação da Creche Juracy Palhano no Alto do Mateus.	12.572,82
Aditivo ao Convite nº 69/97	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Recuperação dos Mercados da Torre e do Bairro dos Estados.	8.712,00
Aditivo ao Convite nº 70/97	ELEBRA Elétrica do Brasil Comercio Ltda	Execução da 2ª Etapa da iluminação da Av. Cruz das Armas e complementação da iluminação da Av. Epitácio Pessoa.	11.220,00
Aditivo ao Convite nº 73/97	Construtora AZARIAS Ltda	Reforma do imóvel onde funcionará o Laboratório (LACEN) da Secretaria de Saúde do Município na Av. Rio Grande do Sul, 1895.	19.424,42
Aditivo ao Convite nº 79/97	A.G.L. Engenharia Ltda	Recuperação do Centro de Controle de Zoonoses nos Bancários	8.008,93
Aditivo ao Convite nº 62/97	Empreiteira Targino Ltda	Construção da Praça Ellen Lucy Mendes da Costa (Coqueiral) em Mangabeira (PROSIND)	12.004,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 25/97	ENGEPAV Engenharia e Pavimentações Ltda	Recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico à frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa.	-
Aditivo a Tomada de Preços nº 31/97	REPARAUTO Comércio de Peças, Acessórios e Serviços p/Autos Ltda	Recuperação de Veículos MB 1313 de prefixos CBA-09, CBA-14, CBA-17, CBA-19 e CBA-32, pertencentes a PMJP.	6.921,20
Aditivo a Tomada de Preços nº 17/97	NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda	Recapamento asfáltico com CBUQ na Av. Epitácio Pessoa (trecho: Av. Tito Silva/Av. Tamandaré) e contorno da UFPB.	valor suprimido 21.408,81
Aditivo a Tomada de Preços nº 20/97	CONSALA Construtora Severno Lucena Ltda	Reforma e ampliação da Creche Margot Trindade no Alto do Mateus	13.994,84
Aditivo a Tomada de Preços nº 18/97	W.G. Construções Cíveis Ltda	Drenagem e pavimentação em paralelepípedos da Rua Santo Amaro no Bairro dos Novais.	9.104,03
Aditivo a Tomada de Preços nº 21/97	3C Engenharia Ltda	Pavimentação com paralelepípedos da Rua Feiciano Dourado (trecho: Rui Barbosa/Aragão e Melo) - Torre	7.600,81
Tomada de Preços nº 02/98		Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentado por Lotes:	
LOTE 02	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Ampliação das Escolas Municipais Augusto dos Anjos (Cristó), Leônidas Santiago (Rangel) e Recreio Coberto da Escola Municipal Tharsala Barbosa da Franca (Grotão).	135.019,96
LOTE 05	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Ampliação das Escolas Municipais Rui Carneiro (Mandacaré), e Hugo Moura (Cidade Padre Zé).	147.306,24
LOTE 06	Teixeira e Melo Ltda	Ampliação das Escolas Municipais Ana Cristina Rolim (Mangabeira VII), e David Trindade (Mangabeira).	133.213,46
Convite nº 07/98		Demolição e construção de um bueiro celular sobre um braço do Rio Jaguaribe no Jardim Guaiaba	LICITAÇÃO FRACASSADA
Convite nº 08/98	Construtora ÂNGULO Ltda	Reforma e ampliação do Centro de Saúde Dr. Vanildo Guedes no Cristo	68.763,78
Convite nº 09/98	MERIDIONAL Engenharia Civil Ltda	Reforma e ampliação do Centro de Saúde do Roger.	51.701,19
Convite nº 10/98		Pavimentação c/ paralelepípedos das Ruas Renato R. Morais (trecho: Rua Madruga/Rua Leonildo F. Oliveira) no Bairro dos Estados; Rua Aristarco Pessoa (trecho: Rua Silvino Nóbrega/Final) em Jaguaribe e Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Franca (trecho: Rua Joaquim F. Galvão /Rua Alfredo Lira) no Bairro dos Estados	LICITAÇÃO FRACASSADA
Tomada de Preços nº 03/98	Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças Ltda ACÉ Pneus Andrade Coelho Ltda	Aquisição de pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados a Veículos e máquinas, pertencentes a Edilidade	12.608,46 2.289,10
Isento de Licitação nº 06/98 - DEMAV	Dantas e Cia Ltda	Aquisição de peças a serem aplicadas em Veículos e equipamentos pertencentes a Edilidade	1.911,00
Isento de Licitação nº 07/98 - DEMAV	Casa dos Pneus Boa Viagem Ltda	Serviços de recauchutagem de pneus a serem aplicados em diversos Veículos, pertencentes a Edilidade	1.899,60
Isento de Licitação nº 05/98 - DEOB	Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda	Recuperação do muro que separa o Parque Arruda Câmara do Condomínio Arruda Câmara.	5.470,87
Isento de Licitação nº 06/98 - DEOB	Construtora LOPES Ltda	Recuperação da Praça Municipalista Pedro da Silva Coutinho no Roger.	2.495,10
Isento de Licitação nº 08/98 - DEMAV	ARTINCENDIO Comércio e Representações de Equipamentos Contra Incêndio Ltda	Serviço de manutenção e recarga de extintores em Veículos e sede da SEINFRA	492,00

Tomada de Preços nº 04/98		Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes:	
LOTE 01	SEGMENTO Engenharia Ltda	Ampliação das Escolas Municipais Euclides da Cunha (Jardim Planalto), João Monteiro da Franca (José V. Diniz) e complementação da Escola Cantalho Leite (Bairro das Indústrias)	143.487,47
LOTE 02	SERTELI Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	Ampliação das Escolas Municipais Zuleira de Novaes (Cruz das Armas), Aluísio Barroso (Baleado) e Castro Alves (Funcionários I)	127.582,50
LOTE 03	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Ampliação das Escolas Municipais João Gadelha de Oliveira (Mangabeira VII) e Feneion Câmara (Geisel)	139.804,42
Convite nº 12/98	Construtora LOPES Ltda	Construção da Unidade Ambulatorial do Instituto Cândida Vargas	110.826,85
Convite nº 13/98		Pavimentação em paralelepípedos da Rua Farmacêutico Antonio Leopoldo Batista (trecho: Rua Joaquim Borba Filho até o final) Bancários	LICITAÇÃO FRACASSADA
Convite nº 14/98		Drenagem e pavimentação em paralelepípedos da ligação do Conjunto Água Fria/Cohabris (trecho: Rua Ciro Troccoli/Mª Batista Rodrigo) e da Rua Mª Batista Rodrigo (trecho: casa 52 à 14)	LICITAÇÃO DESERTA
Convite nº 15/98	Construtora LOPES Ltda	Demolição e construção de um buçoi celular sobre um braço do Rio Jaguaribe no Jardim Guaíba	10.204,40
Convite nº 16/98		Pavimentação c/paralelepípedos das Ruas Renato R. Moraes (trecho: Rua Madrugá/Rua Leonildo F. Oliveira) no Bairro dos Estados; Rua Aníscar Pessoa (trecho: Rua Silvano Nóbrega/Final) em Jaguaribe e Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Franca (trecho: Rua Joaquim F. Galvão /Rua Alfredo Lima) no Bairro dos Estados	LICITAÇÃO FRACASSADA
Tomada de Preços nº 05/98	VALE DO PARAIBA Engenharia e Representações Ltda	Construção de uma sala de atividades na PIA Sociedade Pe. Nicola Mazza - Centro Comunitária São Judas Tadeu - Alto do Mateus	9.141,98
Convite nº 17/98		Pavimentação em paralelepípedos da Rua Severino de Albuquerque Lucena no Conjunto Costa e Silva	LICITAÇÃO DESERTA

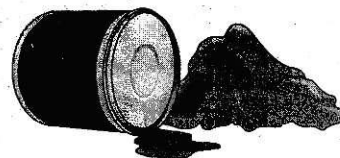
PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.



JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

**NÃO DEPOSITE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!